



*CORRIDA DA
ADVOGACIA GAÚCHA*

Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2022

Sumário

Da organização	Capítulo I
Dos objetivos.....	Capítulo II
Da coordenação	Capítulo III
Do local e data	Capítulo IV
Dos lotes e taxas de inscrições	Capítulo V
Das categorias Adulto e Kids	Capítulo VI
Do percurso	Capítulo VII
Do kit de corrida/caminhada.....	Capítulo VIII
Do local e horário para retirada dos kits.....	Capítulo IX
Do sistema de cronometragem e controle.....	Capítulo X
Da premiação.....	Capítulo XI
Das instruções e regras para a corrida.....	Capítulo XII
Das disposições gerais	Capítulo XIII

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **CORRIDA DA ADVOGACIA GAÚCHA**

Art. 2º - A **CORRIDA DA ADVOGACIA GAÚCHA** é organizada pelo SESC Rio Grande do Sul em parceria com a Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul e OAB/RS;

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º - **Objetivo Geral:**

Promover a qualidade de vida da advocacia, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4º - **Objetivos Específicos:**

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Potencializar a parcerias para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5º - A coordenação Geral da **CORRIDA DA ADVOGACIA GAÚCHA** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente de Esporte e Lazer do SESC/RS;
- Coordenador Técnico de Esportes do SESC/RS;
- Técnico em Esporte e Lazer da Unidade SESC Redenção.

Art. 6º - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DO LOCAL E DATA

Art. 7º – O evento será realizado no dia **10 de Dezembro de 2022 (Sábado)**

- Horário de largada: **17h:30min. – Corrida Kids**
18h – Corrida adulto
- Local: **“Rótula das Cuias”**- situada na Avenida Edvaldo Pereira Paiva, 1503 – Porto Alegre/RS

CAPÍTULO V – DOS LOTES E INSCRIÇÕES

Art. 8º - As inscrições poderão ser realizadas de 27/10/2022 até às 18h de 7/12/2022 (quarta-feira) ou quando atingir os 300 atletas inscritos, podendo ser feitas das seguintes formas:

Através do site www.sesc-rs.com.br/esportes/corridas

- Clicar no **ESPORTE** e em seguida **E-commerce – eventos esportivos**
- Acessar **Corrida de rua** >

Comerciários, empresários e público em geral acessa o evento: **Corrida da Advogacia Gaúcha**

Advogados acessa o evento: **Corrida da Advogacia Gaúcha - Advogados**

Formas de pagamento:

- Pagamento online através de cartão de crédito;
- Presencialmente em qualquer Unidade do SESC no Rio Grande do Sul;
- Pagamento com Boleto bancário: terá vencimento de dois dias úteis para quitá-lo, se não efetuar o pagamento até o vencimento a inscrição será automaticamente cancelada em até 72 horas havendo a necessidade de se inscrever-se novamente (conforme disponibilidade de vagas)

O atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do SESC e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição até às 18h do último dia de inscrição (7 de Dezembro de 2022);

AVISO: para pagamento de inscrição não será aceito depósito bancário.

Parágrafo Primeiro - Estarão na lista do chip somente os atletas que pagaram a inscrição;

Parágrafo Segundo - As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 4 (quatro) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade Sesc Redenção, onde a etapa está sendo realizada;

Parágrafo Terceiro - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;

Art. 9º - O valor da inscrição será:

Advogados – R\$ 50,00

Comerciário e Empresários – R\$ 63,00;

Público em geral – R\$ 70,00;

Caminhada (Advogados) – R\$ 50,00

Caminhada (Público em geral) – R\$ 70,00

Kids – R\$ 40,00

Parágrafo Terceiro – Será concedido um desconto de 10% para Grupos de Corrida que excederem a 10 (dez) atletas. Será disponibilizada uma planilha para relacionar os atletas e o respectivo pagamento deve ser realizado na Unidade SESC Redenção – Avenida João Pessoa, 835, até o prazo descrito no artigo 8º ou solicitada a emissão de boleto para pagamento;

Art. 10º – A idade mínima para participar da prova será de 16 anos, considerando o ano de nascimento do atleta (a partir de 2005);

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS ADULTO E KIDS

Art. 11º – A **CORRIDA DA ADVOGACIA GAÚCHA** será realizada na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

MASCULINO	FEMININO
A - 16 a 19 anos	N - 16 a 19 anos
B - 20 a 24 anos	O - 20 a 24 anos
C - 25 a 29 anos	P - 25 a 29 anos
D - 30 a 34 anos	Q - 30 a 34 anos
E - 35 a 39 anos	R - 35 a 39 anos
F - 40 a 44 anos	S - 40 a 44 anos
G - 45 a 49 anos	T - 45 a 49 anos
H - 50 a 54 anos	U - 50 a 54 anos
I - 55 a 59 anos	V - 55 a 59 anos
J - 60 a 64 anos	W - 60 a 64 anos
K - 65 a 69 anos	X - 65 a 69 anos
L - 70 a 74 anos	Y - 70 a 74 anos
M - 75 anos ou mais	Z - 75 anos ou mais

Art. 12º – A **CORRIDA DA ADVOGACIA GAÚCHA** será realizada na categoria **KIDS**, com a seguinte distribuição de categorias;

- 3 e 4 anos: 50 m
- 5 e 6 anos: 100m
- 7 e 8 anos: 200m
- 9 e 10 anos: 300m
- 11 e 12 anos: 400m
- 13 a 15 anos: 500m

O percurso **Kids** será realizado na “**Rótula das Cuias**”- situada na Avenida Edvaldo Pereira Paiva, 1503 – Porto Alegre/RS.

- **Horário de largada será às 17h30**
- **As inscrições Kids NÃO terão camiseta**
- **No Lounge dos Atletas haverá Espaço Kids com brinquedos e monitores.**

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 13º - O percurso adulto será disputado nas distâncias de 3 km, 5 km, 10 km, todos com largada na “**Rótula das Cuias**”.

Art.13.1 – O percurso da Caminhada será o mesmo da distância de 3 km.

Art. 14º – Recomenda-se que todo participante procure conhecer previamente o percurso da prova, o qual será disponibilizado no site www.sesc-rs.com.br/esportes/corridas assim que houver a sua aprovação pelas autoridades competentes.

Parágrafo Único – Toda a prova estará sinalizada com placas de retorno e cones para cada percurso, sendo monitorado por staffs que orientarão durante a prova;

CAPÍTULO VIII – DO KIT DE CORRIDA

Art. 15º - O KIT de participação da corrida e caminhada será composto de: sacochila, camiseta, joaninhas e número de peito com chip eletrônico.

Art. 15.1 – O KIT KIDS será composto de medalha de participação.

CAPÍTULO IX – DO LOCAL E HORÁRIO DE RETIRADA DOS KITS

Art. 16º - A retirada do KIT deverá ser feita na **Sexta**, dia **9/12/2022**, na sede da **Decathlon do Shopping Praia de Belas** – Av. Praia de Belas, 1181 – Praia de Belas, no horário das **10h00min até 20h00min**;

Art. 17º – O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com disponibilidade.

Art. 18º – Para a retirada do Kit, todos participantes deverão apresentar documento de identidade;

Art. 19º – O número de peito com chip é intransferível e sujeito a punição pelo Código Desportivo do SESC/RS.

Art. 20º - A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante a apresentação do comprovante de pagamento ou confirmação de inscrição, juntamente com cópia da carteira de identidade do PARTICIPANTE.

CAPÍTULO X – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE

Art. 21° – A cronometragem da prova será realizada por meio eletrônico individual (Chip), descartável após as provas.

Art. 22° – O percurso contará com sinalização e pontos de controle durante a prova.

Art. 23° – Os participantes ficam obrigados a portar o numeral de peito devidamente fixado em local visível na parte frontal da camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, devendo passar obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 24° - A premiação da Corrida será constituída como segue:

TROFÉU - 1º a 3º lugar na classificação geral 3 km, 5 km e 10 km, gêneros masculino e feminino pelo critério de tempo bruto.

MEDALHAS OURO, PRATA E BRONZE - 1º a 3º lugar na classificação por categoria de faixa etária, 3 km, 5 km e 10 km, gêneros masculino e feminino pelo critério de tempo líquido.

MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO – para todos os inscritos na Corrida que finalizarem os percursos 3 km, 5 km e 10 km, gêneros masculino e feminino até o limite do tempo de 90 minutos.

MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO – para todos os inscritos que finalizarem a Caminhada

MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO KIDS – para todos os crianças que participarem da corrida em suas respectivas categorias

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:

- 16h30min – Abertura do lounge da prova;
- 17h30 – Largada da prova KIDS
- 18h – Largada da prova de 3 km, 5 km, 10 km e Caminhada
- 19h20min – Início da cerimônia de premiação

O Lounge para os PARTICIPANTES será montado nas proximidades do local de largada/chegada.

Contará com local para hidratação com frutas, guarda-volumes, Espaço KIDS e equipe médica.

Guarda-volumes: Este é um serviço de cortesia oferecido aos PARTICIPANTES.

A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

Tendas: As equipes deverão montar suas tendas em local definido pela organização do evento;

CAPÍTULO XII – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 25° – Os participantes deverão estar presentes no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência, quando serão fornecidas instruções finais da prova.

Art. 26° - A prova será realizada com qualquer condição climática (METEOROLÓGICA).

Art. 27° – Em nenhuma hipótese haverá devolução do pagamento de inscrição ou transferência de inscrição.

Art. 28° – Durante a corrida, os participantes poderão utilizar camiseta própria, desde que devidamente identificados com o numeral de peito fornecido, sem prejuízo aos direitos adquiridos com a inscrição.

Art. 29° – Em pontos estratégicos do percurso haverá postos de distribuição de água aos participantes, bem como frutas e água ao final do mesmo.

Art. 30° – O percurso da corrida poderá ser alterado por determinação da EPTC, a qualquer tempo, sem que represente direito de indenização ou ressarcimento de qualquer espécie aos participantes.

Art. 31° - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios análogos de locomoção, não serão permitidos, visando evitar prejuízos aos demais participantes e preservar o fluxo normal da prova.

Art. 32° - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Art. 33° - Os participantes que obtiverem classificação entre os 3 (três) primeiros colocados na geral, nas provas de 3 km, 5 km e 10 km, automaticamente abrem vaga na classificação de sua respectiva categoria por faixa etária.

Art. 34° – A cerimônia de premiação ocorrerá logo após o encerramento das provas.

Art. 35° - O participante que deliberadamente prejudicar a performance de outro(s) participante(s), de modo a impedir ou retardar sua progressão, será passível de desclassificação na prova.

Art. 36° – Todo participante deve, previamente e por sua iniciativa, ter assegurado que sua condição física permite a prática à qual se inscreveu e qualquer participante deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 37° Divulgação de resultados: Os resultados serão divulgados até 48 horas após o evento no site da prova e nas mídias sociais do SESC Redenção.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38° - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da **CORRIDA DA ADVOGACIA GAÚCHA**, não cabendo das decisões dele, qualquer recurso.

Art. 39° - Para maiores informações, os interessados poderão contatar a Unidade SESC Redenção através do telefone (51) 3226-0631.

MEDIDAS DE SEGURANÇA QUE SERÃO ADOTADAS:

- Hidratação da prova: A hidratação será feita por equipe devidamente identificada a cada 2,5 km;
- Suporte médico: O suporte médico (Ambulâncias) estará presente na largada e chegada da prova; motolâncias no percurso da prova

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2022.